



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 162, DE 04 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 04/04/17

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os Editais de convocações nºs. 007 e 008/2017;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs. 167 e 168/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita as contratações temporárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas e convocadas, Processo Seletivo nº 001/2015:

- I. **LUCINETE MELO DE CARVALHO**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de 06/04/2017 a 05/04/2018;
- II. **PRISCILA MOREIRA BARBOSA**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de 05/04/2017 a 04/04/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assessoria Jurídica


S. M. Fazenda e Administração